



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

PROTÓCOLO N.º 023/2023
Data 23/05/2023 Horas 09.42

Amilcar Bortolotto
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

300523
Em _____ hs.

PROJETO DE LEI N.º 017/2023
CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 20/05/2023
Ata(s) nº 57
Amilcar Bortolotto
DIRETOR DE SECRETARIA

Súmula: Altera redação de artigo da Lei Municipal nº 799/2022 e dá outras providências.

DEODATO MATIAS, Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 799/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º. O valor a ser pago do auxílio alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (18/05/2023).

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal